



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **LEI COMPLEMENTAR N.º 038/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ALTERA O QUANTATIVO DE VAGAS DO EMPREGO DE ENFERMEIRO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o número de vagas do emprego de Enfermeiro – CBO/MTE, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 001/2015.

**I** – Acresce 01 (uma) vaga junto ao emprego de Enfermeiro de Saúde Pública – PSF - Sede, criado pela Lei Municipal nº 2.220/2015, de 06 de Março de 2015;

**II** – Exclui 01 (uma) vaga do emprego de Enfermeiro Posto de Saúde de Ponte Alta, criada pela Lei Municipal nº 2.065/2012, de 23 de Fevereiro de 2012.

**Art. 2º** Fica dispensado a apresentação de impacto orçamentário, uma vez que somente ocorrerá o remanejamento da vaga (lotação) e não haverá a criação de vaga extra.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de dezembro de 2023.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos  
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**